

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Terça-feira, 31 de março de 2026

ANO XXXIII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4775

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidor Geral do Município
EVERALDO NASCIMENTO SOUSA
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil
ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Diretor Presidente da Agência Municipal Reguladora de Água e Esgoto de Ananindeua
CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
NICELINA RUFFEIL DA SILVA - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE (GEISI FÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCOS AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.506/2026 (Parcelamento e reparcelamento de débitos com o RPPS)Pág. 3
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOPág. 3
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃOPág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença prêmio, sine-die, licença paternidade, nomeação, exoneração e dispensa de designação)Pág. 4 - 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (Concorrência eletrônica nº 001.3/2026 SEMED.PMA e Nº 002.3/2026 SEMED.PMA).....Pág. 14
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO (Pregão eletrônico SRP nº 9/2025.059 SESAUP/MA)Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Revoga a Portaria nº 052/2015)Pág. 15

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTRALADORA GERAL
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**

ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL

Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **OGM**

EVERALDO NASCIMENTO SOUSA – Ouvidor

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**

ARLINDO PENHA DA SILVA – SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – **SECULT**

BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário

Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro

CEP: 67133-018

E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - **SECDH**

LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – **SEMC+**

FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – **SEMES**

FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Serviço de Atendimento ao Contribuinte – Endereço: BR-316, km 04, nº 4.500, Coqueiro, Ananindeua/PA, Shopping

Metrópole, 1º piso.

E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**

FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018

E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br

Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – **SEJUVE**

ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – **SELTUR**

PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária

Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **SEMA**

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS - Secretário

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: sema.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária

Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua

CEP: 67033-190

E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PÊSCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEAO - Secretário

Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua

E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704

CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

E-mail: seprof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – **SEMPA**

JOAO ELTON SILVA NUNES – Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – **SEPDEC**

ELAINE CHRISLEY LOBATO DE JESUS GOIS – Secretária Interina

E-mail: defesacivil@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – **SESAN**

RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.

Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**

DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – **SESDS**

RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária

Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro

CEP: 67030-325

E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO - Secretário

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000

E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente

Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro

CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA

ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

AGÊNCIA MUNICIPAL REGULADORA DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANINDEUA – **ARMAN**

CAIO CALANDRINI DE OLIVEIRA AZEVEDO - Diretor Presidente

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – **EGPA**

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

Cel: (91) 98406-9956

E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – **FMEA**

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE

RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570

CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055

E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA

Av. Milton Taveira, nº 23

CEP: 67125-250

Tel.: (91) 99270-0877

E-mail: Conselho.tutelari@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII

CEP:

Tel: 3295-1452

E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA

Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n

Tel.: 91 99264-7112

CEP: 67033-100

E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES

Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana

Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com

CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDOI**

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**

ARIOSNALDO SILVA DA SERRA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – **COMAM**

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod Cidade Nova V, Trav. WE 62, ° 742 - Coqueiro

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.506, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Ananindeua com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de que tratam os arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, Estado do Pará, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o parcelamento e o reparcelamento das contribuições previdenciárias e dos demais débitos do Município de Ananindeua, incluídas suas autarquias e fundações, com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, em até trezentas prestações mensais, iguais e sucessivas, observado o disposto no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que trata do parcelamento especial autorizado com base nos arts. 115 e 117 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, na redação dada pelo art. 2º da Emenda Constitucional nº 136, de 9 de setembro de 2025.

§ 1º. As contratações a que se refere o caput poderão abranger quaisquer tipos de débitos, inclusive de contribuições não repassadas dos segurados e beneficiários do RPPS, relativos às competências até agosto de 2025.

§ 2º. Os acordos de parcelamento e de reparcelamento deverão ser firmados até 31 de agosto de 2026 e estão condicionados:

I - à adesão, junto à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, ao Programa de Regularidade Previdenciária de que trata o Anexo XVIII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022; e

II - às adequações do RPPS à Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e à instituição e vigência do Regime de Previdência Complementar dos servidores filiados ao RPPS, nos termos do disposto no art. 115, *caput*, incisos I a IV, do ADCT.

Art. 2º. Para apuração dos montantes devidos a serem parcelados, os valores originais serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescidos de juros simples de 0,5% ao mês (zero virgula cinco por cento) e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da consolidação do termo de acordo de parcelamento.

Parágrafo único. Em caso de inclusão, nos parcelamentos de que trata esta lei, de débitos já parcelados anteriormente, para apuração dos novos saldos devedores, aplicam-se os critérios previstos no *caput* aos valores dos montantes consolidados dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores deduzidos das respectivas prestações pagas, acumulados desde a data da consolidação dos parcelamentos ou reparcelamentos anteriores até a data da nova consolidação dos termos de reparcelamento.

Art. 3º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros simples de 0,5% ao mês (zero virgula cinco por cento), acumulados desde a data de consolidação dos montantes devidos nos termos de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 4º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros simples de 0,5% ao mês (zero virgula cinco por cento) e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data do seu vencimento, até o mês do efetivo pagamento.

Art. 5º. O pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e de reparcelamento previstos nesta Lei será realizado por meio de retenção no Fundo de Participação dos Municípios - FPM, na forma prevista no art. 117 do ADCT e no Anexo XVII da Portaria MTP nº 1.467, de 2022.

§ 1º. A retenção dos valores das parcelas no FPM deverá constar de cláusula dos termos de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pela liberação dos recursos do Fundo, concedida no ato de formalização desses termos, e vigorará até a quitação das prestações nestes acordadas.

§ 2º. Caso a vinculação do FPM para pagamento das prestações dos acordos de parcelamento e reparcelamento, embora já autorizada, ainda esteja pendente de implementação, ou não seja suficiente para quitação das parcelas, ou não ocorra por

qualquer outro motivo, o Município é responsável pelo seu pagamento integral ou de seu complemento, na data de vencimento de cada parcela prevista nos acordos, inclusive dos respectivos acréscimos legais.

Art. 6º. O vencimento da primeira prestação das contratações de que trata esta Lei será no dia dez do segundo mês subsequente ao da assinatura dos termos de acordo de parcelamento, e o das demais prestações vincendas, no dia dez dos meses seguintes.

Art. 7º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos em caso de não comprovação, até o dia 10 de dezembro de 2026, à Secretaria de Regime Próprio e Complementar do Ministério da Previdência Social, das condições cumulativas previstas nos incisos I a IV do *caput* do art. 115 do ADCT.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o *caput* implica a impossibilidade de renegociação das respectivas dívidas até ulterior cumprimento das condições a que ele se refere.

Art. 8º. Os acordos de parcelamento ou reparcelamento de que trata esta Lei ficarão suspensos no caso de inadimplência no pagamento das prestações devidas por 3 (três) meses consecutivos ou por seis meses alternados ou de descumprimento do Programa de Regularidade Previdenciária.

Parágrafo único. Na hipótese de inadimplência de que trata o *caput*, ficam mantidos a obrigatoriedade de adimplemento das prestações em atraso e o vencimento das parcelas vincendas, sem prejuízo de sanções e penalidades a que estejam sujeitos os responsáveis.

Art. 9º. O Município de Ananindeua deverá rescindir os parcelamentos de que trata esta lei:

I - em caso de revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista no art. 5º;

II - caso não seja possível a comprovação das condições a que se refere o art. 7º, *caput*, pelo Município, até 1º de março de 2027;

III - se o Município, após ter comprovado as condições a que se refere o art. 7º, *caput*, vier a descumpri-las, inclusive por meio de alteração da legislação de seu RPPS; e

IV - na hipótese de inadimplência no pagamento das prestações devidas por mais de 6 (seis) meses consecutivos ou por mais de 12 (doze) meses alternados, sem a devida regularização, ou em caso de descumprimento reiterado das obrigações previdenciárias correntes para com o RPPS.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº. 003/2026-GP/PMA

Autorizo a dispensa simplificada de licitação nº. 001/2026-GP/PMA para a contratação da empresa **DRUVE COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 51.531.999/0001-36**, com sede na Pass. 02 de Junho, nº. 05, Marambaia, CEP: 66.645-105 – Belém/PA, no valor total de **R\$ 582.394,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos)**, referente ao objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS, KITS DE LIMPEZA RESIDENCIAL, KITS DE HIGIENE, KITS FEMININOS, KITS DE COLCHÕES, KITS DE DORMITÓRIO E KITS PARA IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS LOCALIDADES E COMUNIDADES NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 E PORTARIA FEDERAL Nº. 952/2026.

Os recursos orçamentários necessários para atender à despesa acima mencionada constarão conforme a seguir especificado:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 01 Gabinete do Prefeito

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412200152388 ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

NATUREZA DA DESPESA: 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ

SUB-ELEMENTO: 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT

FONTE: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Valor Reservado: R\$ 582.394,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Foro: Comarca de Ananindeua/Pa.

Ananindeua/PA, 31 de março de 2026

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2026-GP/PMA

O Gabinete do Prefeito, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2026-GAB/PMA, para a AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS DE ALIMENTOS, KITS DE LIMPEZA RESIDENCIAL, KITS DE HIGIENE, KITS FEMININOS, KITS DE COLCHÕES, KITS DE DORMITÓRIO E KITS PARA IDOSOS, EM ATENDIMENTO ÀS LOCALIDADES E COMUNIDADES NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.440/2026 E PORTARIA FEDERAL Nº. 952/2026, no valor de R\$ 582.394,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Ananindeua/PA, 31 de março de 2026

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.803, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EVANDRO BARBOSA AFONSO, matrícula funcional nº. 25872-5/2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.804, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SHEILA CRISTINA SEABRA BARROS E SILVA, matrícula funcional nº. 459470-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, licença prêmio referente ao quinquênio 2020/2025, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.805, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADIEL DA SILVA, matrícula funcional nº. 263575, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.806, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANALIO RICARDO DA SILVA NETO, matrícula funcional nº. 26705-8, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.807, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANNE DOS SANTOS GOES, matrícula funcional nº. 26409-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.808, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ERICA PATRICIA SOUSA DA SILVA, matrícula funcional nº. 26453-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.809, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal INÊS HARUMI SATO, matrícula funcional nº. 5511-9, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, licença prêmio referente ao quinquênio 2014/2019, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.810, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA ANDREZA RODRIGUES FARIAS TAVARES, matrícula funcional nº. 26363-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.811, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA LUCIA CRAVEIRO CARDOSO, matrícula funcional nº. 17104-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.812, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA TEREZA CONCEICAO PENHA, matrícula funcional nº. 34262-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.813, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDRENILZE VIVIA DA SILVA CORDOVIL, matrícula funcional nº. 17880-2, ocupante do cargo de Agente Municipal – Atenção a Cidadania e a Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.814, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANTONIA DAS GRACAS DA SILVA BARROSO, matrícula funcional nº. 26378-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.815, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTONIO FERNANDO PALHETA SOUZA JUNIOR, matrícula funcional nº. 23997-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.816, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS CLAY BASTOS MAIA, matrícula funcional nº. 34471-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.817, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CINTIA NAZARE CORREIA FAVACHO, matrícula funcional nº. 16229-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.818, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA DE MOURA CARREIRA, matrícula funcional nº. 23739-6, ocupante do cargo de Odontóloga, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.819, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CLAUDIA SEABRA PEREIRA BARBOSA BRAGA, matrícula funcional nº. 26399-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde,

vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.820, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DALVANIRA ROSA DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 26413-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.821, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DORALICE COSTA GOMES, matrícula funcional nº. 26424-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.822, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ELIAS LOPES SOUSA MELO, matrícula funcional nº. 26441-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.823, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELISANGELA BRAGANCA MOTA, matrícula funcional nº. 18489-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.824, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELLY CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula funcional nº. 26447-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.825, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABRICIO DE TARSO BERGH DE ARAUJO, matrícula funcional nº. 34080-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.826, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FRANCIMAURA SILVA SANTOS, matrícula funcional nº. 26467-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.827, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GISELLE RUIVO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 16515-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.828, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GLAYTON MARINHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 33681-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.829, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVANIA LUCIA DO NASCIMENTO CARVALHO, matrícula funcional nº. 7058-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.830, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IVANILDA DO SOCORRO FERNANDES DO AMARAL, matrícula funcional nº. 26489-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.831, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE MOREIRA CALDAS, matrícula funcional nº. 7070-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.832, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KEYTHE LIRA CHAVES, matrícula funcional nº. 34441-9, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.833, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LEILA VANDA DO NASCIMENTO FARIAS, matrícula funcional nº. 26528-4, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.834, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEONILDO SILVA DA LUZ, matrícula funcional nº. 26532-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.835, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LILIANNE BRUNA VINHAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 34222-0, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.836, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LORENA SOARES ARAUJO, matrícula funcional nº. 23352-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.837, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELA DO SOCORRO AMADOR DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 17108-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2013/2018, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.838, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCIO ROBERTO SENA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34084-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.839, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA CRISTINA PINHEIRO SANTOS DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 26569-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.840, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARE ALMEIDA CARDIAS, matrícula funcional nº. 26574-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.841, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAURO TEIXEIRA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 26602-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2017, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.842, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MAX DA COSTA PARENTE, matrícula funcional nº. 16660-0, ocupante do cargo de Agente Municipal - Vigilante Sanitário, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2006/2011 E 2011/2016, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.843, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MESSIAS SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 35325-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.844, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal NAYANE MARQUES CARDOSO, matrícula funcional nº. 34294-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.845, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal QUEZIA CAMPOS MENDONCA, matrícula funcional nº. 34225-4, ocupante do cargo de Agente Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2016/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.846, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAIMUNDA NONATA SANTOS ARANHA, matrícula funcional nº. 26630-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.847, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSIMERE BARBOSA SCHRAMM, matrícula funcional nº. 26661-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.848, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH LEA DE LIMA MONTEIRO, matrícula funcional nº. 26669-8, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.849, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RUTH SOLANGE BARRETO DA SILVA, matrícula funcional nº. 26670-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.850, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VALDIMILSON DE SOUZA MELO, matrícula funcional nº. 26695-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.851, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal WALTER BARBOSA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 7059-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio referente ao quinquênio 2012/2021, a ser gozada no período de 01 de março de 2026 à 31 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.852, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANA DO SOCORRO FERREIRA MACIEL, matrícula funcional nº. 36549-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.853, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 34640-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 09 de março de 2026 à 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.854, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANDRE AFONSO GODINHO DE ATAIDE, matrícula funcional nº. 37594-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.855, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREA COIMBRA MIRANDA, matrícula funcional nº. 24712-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.856, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CHRISTYAN ANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 37548-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.857, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DANILO DA SILVA, matrícula funcional nº. 37577-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.858, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ESIENE NAIR TORRINHA ALVES, matrícula funcional nº. 7322-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2011/2016, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.859, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal GIZELE COSTA ESPINDULA, matrícula funcional nº. 37535-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.860, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HELDA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA, matrícula funcional nº. 5123-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 1994/1999 E 1999/2004, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 28 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.861, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ILMA ROSA DE ABREU BARROS, matrícula funcional nº. 37680-9, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.862, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LYA LINHARES COSTA, matrícula funcional nº. 36649-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.863, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARA PEREIRA TRINDADE, matrícula funcional nº. 36476-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2019/2024, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.864, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA PESSOA DE LIMA, matrícula funcional nº. 18692-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 04 de março de 2026 à 01 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 04 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.865, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SELMA HELENA MARINHO DE SOUZA, matrícula funcional nº. 428-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.866, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SIMONE CRISTINA DA SILVA FERREIRA BATISTA, matrícula funcional nº. 35891-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2018/2023, a ser gozada no período de 13 de março de 2026 à 10 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.867, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VALDINEI DAMASCENO DE LIMA, matrícula funcional nº. 7555-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2007/2012, a ser gozada no período de 02 de março de 2026 à 30 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.868, 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LIDIANE ROSARIO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24680-8, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio referente ao quinquênio 2017/2022, a ser gozada no período de 09 de março de 2026 à 06 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 09 de março 2026.

Ananindeua (PA) de 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.883, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal AMANDA GABRIELLY MORAIS SÁ AMARAL, matrícula funcional nº. 45939-9, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo Jurídico, código DAS-08, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 19 de fevereiro de 2026.

Ananindeua (PA), 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.884, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EWERTON MESQUITA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 35504-6, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 1.259, de 04 de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.885 DE 30 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LIUDNE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula funcional nº. 68396-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença paternidade, no período de 20 de março a 18 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 20 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 30 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.886, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OLIVIA DE ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Governo.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.887, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva REGINA CELIA DOS SANTOS RAIOL, matrícula funcional nº 35765-0/1, do cargo de Coordenadora de Encargos Gerais desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.888, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora LAYANE LIMA DE MORAES, matrícula funcional nº. 46817-7/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 31 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.889, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MIRIAN GAIA SILVA, matrícula funcional nº 46260-8/1, do cargo de Coordenadora de Movimentação Funcional, código DAS-06, desta Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de janeiro de 2026.

Ananindeua (PA), 31 de março de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.3/2026 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE 13 SALAS – ENSINO FUNDAMENTAL – ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 16 DE ABRIL DE 2026.
Hora da Abertura: 10h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 30 DE MARÇO DE 2026
GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES
Agente de Contratação SML/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.3/2026 SEMED.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE EDUCACIONAL DO PROGRAMA PROINFÂNCIA – TIPO 1, NO BAIRRO ÁGUAS LINDAS – ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 16 DE ABRIL DE 2026.
Hora da Abertura: 14h (Hora Local).
Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 30 DE MARÇO DE 2026
WELLISON DUARTE MONTEIRO
Agente de Contratação SML/PMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.059 SESA/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÕES DE ÓCULOS DE GRAU VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES QUE REALIZAM CONSULTAS NO PROJETO SAÚDE ITINERANTE.

Comunicamos aos interessados que a ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.059 SESA/PMA, marcada para o dia 30/03/2026 às 10h, **FICA PRORROGADA para o dia 10/04/2026 às 10h.**

Ananindeua/PA, 30 DE MARÇO DE 2026
LUCAS MARTINS BATISTELA
PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ADMINISTRATIVA - DEA

PROCESSO Nº: 5175/2025 – Processo de pagamento
O Município de Ananindeua/PA, por meio do Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN, na qualidade de Ordenador de Despesa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 2.559, de 9 de janeiro de 2025, **RECONHECE a existência de Dívida Administrativa e AUTORIZA o respectivo pagamento**, com base nos seguintes elementos:

Órgão: Município de Ananindeua/PA.

Autoridade competente: Secretário Municipal da Secretaria de Saneamento – SESAN
Credor: Empresa: ARAÚJO & SOUZA CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CRÉDITO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.431.904/0001-65.
Valor reconhecido: **R\$ 96.373,92 (noventa e seis mil e trezentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos)**

Instrumento contratual: Contrato Administrativo nº 032/2024.
Nº Processo licitatório: 2.231/2024 – SESAN/PMA– SESAN/PMA
Comprovação da execução: 1º BM
Período de execução: 11/09/2024 à 31/12/2024.

Motivo da não quitação no exercício próprio: Razões de ordem administrativa e operacional, alheias à execução do objeto.
Classificação contábil: Despesa de Exercício Anterior – DEA.
Forma de pagamento: A ser efetuado no exercício financeiro corrente.
Fundamentação: Normas orçamentárias e financeiras aplicáveis, bem como os princípios da legalidade, continuidade do serviço público e vedação ao enriquecimento sem causa.
E, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, lavra-se o presente Termo de Reconhecimento de Dívida Administrativa.

Ananindeua/PA, 30 de março de 2026.

RUI BEGOT DA ROCHA
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 – **(CONTRATANTE)** E **CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.492.341/0001-18, neste ato representada por **RAQUEL SANTOS BRANDÃO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2073573 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.847.272-00 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao **CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU**, para fins de renovação do prazo de vigência e acréscimo de valor do termo em voga.

Parágrafo Primeiro: A renovação do prazo de vigência contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar a partir de **28/04/2026**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

Parágrafo Segundo: Haverá acréscimo no percentual de 20,82985545%, do valor inicialmente contratado, que corresponde a um aditivo no valor do contrato de R\$ 1.336.528,92 (um milhão trezentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II c/c art. 65, inciso I, alínea “b”, da lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

VALOR DO CONTRATO INICIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR DO CONTRATO
1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renal crônico	339039-50 339092-39	16000000	Ambulatorial	R\$ 20.705,55	R\$ 248.466,60
			FAEC	R\$ 513.995,28	R\$ 6.167.943,36
				R\$ 534.700,83	R\$ 6.416.409,96

VALOR DO ACRÉSCIMO NO 1º TERMO ADITIVO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR DO CONTRATO ANTERIOR (1º T.A)
1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renal crônico	339039-50 339092-39	16000000	Ambulatorial	R\$ 32.664,33	R\$ 391.971,96
			FAEC	R\$ 524.334,29	R\$ 6.292.011,48
				R\$ 556.998,62	R\$ 6.683.983,44

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA RENOVAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR

CORRESPONDENTE A 20,82985545% (4º T.A)

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR DO ACRÉSCIMO
1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renal crônico	339039-50 339092-39	16000000	Ambulatorial	R\$ 6.685,65	R\$ 80.227,80
		15013110 15013120	FAEC	R\$ 104.691,76	R\$ 1.256.301,12
				R\$ 111.377,41	R\$ 1.336.528,92

DOTAÇÃO FINAL PARA RENOVAÇÃO COM O ACRÉSCIMO DE 20,82985545%

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESTIMATIVA MENSAL	VALOR DO ACRÉSCIMO
1030200012.326 Implementação dos serviços de atendimento aos pacientes renal crônico	339039-50 339092-39	16000000	Ambulatorial	R\$ 39.349,98	R\$ 472.199,76
		15013110 15013120	FAEC	R\$ 629.026,05	R\$ 7.548.312,60
				R\$ 668.376,03	R\$ 8.020.512,36

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2026.

Signatários: Dayane da Silva Lima (**CONTRATANTE**) e CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA (**CONTRATADA**).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0072/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 052/2015, de 23 de março de 2015, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e idade à servidora **MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**, Auxiliar Municipal, CPF nº 171.344.202-72, em razão de ter optado pelo recebimento do benefício mais vantajoso pago pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, conforme processo nº 202603004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 31 DE MARÇO DE 2026.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA